

Anexo I - H do ETP

Estudo de Demanda de Santa Bárbara

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados, com condutor, com e sem combustível, em atendimento aos municípios consorciados ao CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.

- **Responsável pela compilação e levantamento de demanda:**

João Henrique Resende Giacomin

CPF: 080.415.826-64

Telefone: (31) 3832 4389

E-mail: gabinete.obras@santabarbara.mg.gov.br

Re: AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO COMPARTILHADA - MAQUINAS PESADAS - SANTA BARBARA/MG.



De Maria da Conceição Mól Roque <conceicaomol@consmepi.mg.gov.br>
Para <gabinete.obras@santabarbara.mg.gov.br>
Data 2026-07-02 13:51

recebido

Maria da Conceição Mol Roque

Agente Administrativo

(31) 3852-1541 | Ramal 201

conceicaomol@consmepi.mg.gov.br

 @consmepi

consmepi.mg.gov.br

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba



Em 2026-07-02 13:13, gabinete.obras@santabarbara.mg.gov.br escreveu:

Prezada,

Segue o documento assinado, conforme solicitado.

Favor desconsiderar o e-mail anterior, sem o anexo.

Atenciosamente,

João Henrique Resende Giacomini
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

De: Maria da Conceição Mól Roque <conceicaomol@consmepi.mg.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 29 de junho de 2026 09:49
Para: gabinete.obras@santabarbara.mg.gov.br <gabinete.obras@santabarbara.mg.gov.br>
Assunto: Re: AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO COMPARTILHADA - MAQUINAS PESADAS - SANTA BARBARA/MG.

Olá, bom dia...
favor assinar o documento

Maria da Conceição Mol Roque

Agente Administrativo

(31) 3852-1541 | Ramal 201

conceicaomol@consmepi.mg.gov.br

 @consmepi

consmepi.mg.gov.br

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba



Em 2026-06-26 17:01, gabinete.obras@santabarbara.mg.gov.br escreveu:

Prezada,

Segue em anexo o DRP Demanda Registro de Preços referente ao processo para **Registrar preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados, com condutor, com e sem combustível, do Município de Santa Bárbara/MG.**

Estamos a disposição para qualquer informação ou questionamento que se faça necessário.

Atenciosamente,

João Henrique Resende Giacomini
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO COMPARTILHADA -
MAQUINAS PESADAS - SANTA BARBARA/MG.





De

gabinete.obras@santabarbara.mg.gov.br <gabinete.obras@santabarbara.mg.gov.br>

Para

conceicaomol@consmepi.mg.gov.br <conceicaomol@consmepi.mg.gov.br>

Data

2026-06-26 17:01



DRP - Demanda Registro de Preços do ente participante.docx (~46 KB)

Prezada,

Segue em anexo o DRP Demanda Registro de Preços referente ao processo para **Registrar preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados, com condutor, com e sem combustível, do Município de Santa Bárbara/MG.**

Estamos a disposição para qualquer informação ou questionamento que se faça necessário.

Atenciosamente,

João Henrique Resende Giacomini
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



DRP - DEMANDA DE REGISTRO DE PREÇOS DO ENTE PARTICIPANTE

Ente Participante: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara

CNPJ: 19.391.945/0001.00

Endereço: Praça Cleves de Faria, 122 - Centro

Telefone: 3832-4389

E-mail: gabinete.obras@santabarbara.mg.gov.br

Responsável pela elaboração do levantamento de demanda: João Henrique Resende Giacomini

CPF do responsável pela elaboração do levantamento de demanda: 080.415.826-64

1. Descrição da necessidade da contratação.

1.1. O objeto da descrição da demanda solicitada é o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados, com condutor, com e sem combustível em atendimento aos entes participantes do CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba para **Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG**.

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados, com condutor, com e sem combustível, é necessária para a **Prefeitura de Santa Bárbara** pois o município conta com uma malha de estradas vicinais de elevada importância no contexto econômico, social e ambiental. Atualmente, diversos distritos são ligados à sede por meio de tais estradas, destacando sua importância no que tange à chegada de insumos e de serviços de saneamento básico, ao escoamento de produção agrícola e à mobilidade das comunidades que habitam os distritos e subdistritos em questão. Para além do mencionado, deve-se destacar que diversos serviços essenciais à qualidade de vida e ao próprio desenvolvimento das populações, são fornecidos na sede municipal, como alguns segmentos relacionados à educação, saúde, lazer, emprego, comércio e outros.

Adicionalmente, deve-se ressaltar que o aspecto ambiental, as estradas vicinais se relacionam com os fenômenos de erosão e perda de solo, com a conservação e recuperação das áreas marginais e com o assoreamento de córregos e rios. Tais aspectos afetam a composição da paisagem local e a preservação do meio ambiente.

Diante do cenário mencionado, fica precisamente caracterizada a importância das estradas vicinais e, por obviedade, da sua manutenção em condições adequadas. Condições inadequadas em estradas vicinais resultam em perda de qualidade de vida pela população,





danos aos veículos que por elas trafegam, elevação da ocorrência de acidentes de trânsito ou em casos extremos em isolamento, quando as condições de tráfego são impraticáveis. Não obstante a importância destacada, deve-se reiterar que a manutenção das estradas vicinais, além de ser uma preocupação do poder executivo municipal, constitui também uma obrigação. Observe-se a ementa da resolução de consulta de n.º 1 de 2011, proferida pelo Tribunal de Contas do Mato Grosso:

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU. CONSULTA. CUSTEIO DE GASTOS DE COMPETÊNCIA DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO. CONSTRUÇÃO DE PONTES E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS LOCALIZADAS DENTRO DE SEUS LIMITES TERRITORIAIS. POSSIBILIDADE, OBSERVADOS OS REQUISITOS LEGAIS. [...] **2) Se as estradas estiverem localizadas em área de domínio do município, é de sua responsabilidade promover a construção e manutenção das respectivas pontes e estradas;** e, 3) Se as estradas estiverem localizadas dentro de propriedades rurais particulares, o município não pode, em regra, realizar despesas com construção e manutenção de pontes e estradas. (Grifei)

Considerando-se o contexto exposto, deve-se explicitar que os serviços consignados na presente contratação se destinam à manutenção das estradas vicinais e eventual fornecimento de água.

2. Estimativa das quantidades para a contratação.

2.1. A estimativa das quantidades para a contratação deve ser acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependentes com outras contratações, de modo a possibilitar a economia de escala.

Foram analisadas as contratações efetuadas pela municipalidade para aquisição do objeto em tela em anos passados, sendo possível verificar o uso da modalidade Pregão, sob a modalidade do Registro de Preços como metodologia viável e vantajosa à Administração. Como exemplo, podem ser citados os seguintes processos licitatórios: Processo n.º 248/2023 - Pregão 91/2023, Processo n.º 33/2024 - Pregão n.º 15/2024 e Processo n.º 044/2025 – Pregão n.º 016/2025.

Considerando que nos contratos anteriores, as quantidades utilizadas pelos processos do município foram os seguintes:





Item	Qtde.	Und.	Descrição
1	6.000	HS	Prestação de Serviço de Caminhão pipa, com motorista, para transporte de água não potável, tanque com capacidade mínima para 10.000 litros equipado com o kit completo para captação de água, chuveiro espargido, rabo de pavão traseiro e no mínimo 50 metros de mangueira que poderá, esporadicamente, auxiliar serviços diversos.
2	3.000	HS	Prestação de serviço de caminhão pipa tanque com motorista e ajudante, para transporte de água potável, com capacidade mínima para 20.000 litros, equipado com o kit completo para captação de água, bomba de aspersão com acionamento dentro da cabine, mangueira de distribuição com no mínimo 50 metros e diâmetro de 50mm.
3	5.000	HS	Prestação de serviço de caminhão pipa tanque com motorista, para transporte de água não potável, com capacidade mínima para 20.000 litros, equipado com o kit completo para captação de água, bomba de aspersão com acionamento dentro da cabine, mangueira de distribuição com no mínimo 50 metros e diâmetro de 50mm
4	7.500	HS	Prestação de Serviço de Escavadeira hidráulica, com potência líquida no volante de no mínimo 120 HP, peso operacional de no mínimo 16000 kg, alcance do braço a partir do centro de giro de no mínimo 06 metros.
5	2.500	HS	Prestação de Serviço de Caminhão Munck Toco de no mínimo 5 toneladas e mínimo de 14 metros de lança hidráulica, mínimo de 3 lanças manuais, com sirene de ré e cesto aéreo.
6	6.500	HS	Prestação de Serviço de Motoniveladora com potência mínima de 140 hp, articulada, com largura mínima da lâmina de 3,5m que esteja em bom estado de conservação e funcionamento.
7	4.000	HS	Prestação de Serviço de Rolo compactador autopropelido, tipo pé de carneiro, com potência mínima de 90 hp com peso operacional mínimo de 7.200 Kg, impacto dinâmico total mínimo de 15.000 Kgf na alta e 14.000 Kgf na baixa que esteja em bom estado de conservação e funcionamento.
8	2.000	HS	Prestação de Serviço de Caminhão tipo Toco com capacidade de carga mínima de 8 m³ e potência mínima de 190 cv.
9	2.000	HS	Prestação de Serviço de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ALCANCE BRAÇO 12M), com potência líquida no volante de no mínimo 120 HP, peso operacional de no mínimo 16000 kg, alcance do braço a partir do centro de giro de no mínimo 12 metros.
10	7.000	HS	Prestação de Serviço de Caminhão caçamba tipo traçado com capacidade de carga mínima de 16m³ e potência mínima de 320cv. Deverá estar em bom estado de conservação e funcionamento.





11	12.000	HS	Prestação de serviço de trator com arado – Sobre Pneus Com potência mínima de 89hp, arado com no mínimo 14 discos. cabinada que esteja em bom estado de conservação e funcionamento.
12	2.500	KM	Caminhão prancha com capacidade útil mínima de 12 toneladas com combustível, com no mínimo 10 metros de carroceria, para serviços fora da sede do Município e nos distritos.
13	150	SERV	Caminhão prancha com capacidade útil mínima de 12 toneladas com combustível, com no mínimo 10 metros de carroceria, para serviços dentro do Município.
14	2.500	KM	Caminhão prancha bi-truque capacidade útil mínima 15 toneladas com combustível, com no mínimo Caminhão Prancha BI-TRUCK 8X2, Capacidade útil mínima de Carga 19 toneladas com combustível, prancha com 11 Mtrs de Comprimento e 2,60 Mtrs de largura para serviços fora da sede do Município e nos distritos.
15	100	SERV	Caminhão Prancha BI-TRUCK 8X2, Capacidade útil mínima de Carga 19 toneladas com combustível, prancha com 11 Mtrs de Comprimento e 2,60 Mtrs de largura para serviços dentro do Município.
16	2.500	KM	Caminhão prancha 3x4 com capacidade útil mínima de 4 toneladas com combustível, prancha com no mínimo 5 metros de comprimento e 2,20 metros de largura, redutor com capacidade mínima de 5 toneladas, para serviços fora da sede do Município e nos distritos.
17	150	SERV	Caminhão prancha 3x4 com capacidade útil mínima de 4 toneladas com combustível, prancha com no mínimo 5 metros de comprimento e 2,20 metros de largura, redutor com capacidade mínima de 5 toneladas, para serviços dentro do Município.
18	5.000	HS	Varredora rebocável por trator, incluindo o trator. Trator Sobre Pneus Com potência mínima de 89hp. cabinada que esteja em bom estado de conservação e funcionamento. Com operador, transporte e alimentação do operador, combustível, manutenção (preventiva e corretiva) e seguro contra terceiros por conta da empresa contratada.
19	500	HS	PLATAFORMA ELEVATÓRIA ARTICULADA LANÇA ELÉTRICA – 45 PÉS- SEM OPERADOR: Altura de Trabalho: 15,72 m; Alcance Horizontal: 7,24 m; Peso: 6.804 kg; Alimentação: Elétrica; Capacidade de Carga: 227 kg; Alimentação: BIVOLT; Rampa Máxima: 2WD 30%; Pressão ao Solo: 7,6 (kg/cm²)
20	600	HS	PLATAFORMA ELEVATÓRIA ARTICULADA – 45 PÉS- COM OPERADOR: Altura de Trabalho: 15,72 m; Alcance Horizontal: 7,24 m; Peso: 6.804 kg; Alimentação: gasolina/diesel; Capacidade de Carga: 227 kg; Alimentação: BIVOLT; Rampa Máxima: 2WD 30%; Pressão ao Solo: 7,6 (kg/cm²)





21	1000	HS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO PIPA 8.000 LITROS com motorista e ajudante, para transporte de água não potável, tanque com capacidade mínima para 8.000 litros equipado com o kit completo para captação de água, Bico de Pato 2 BSP com contraporca fabricado em alumínio fundido, com entrada com rosca externa 2" BSP, que tenha vazão de trabalho 150 ~ 650l/min, pressão de trabalho 4~8 bar e Ângulo de abertura do leque de aproximadamente 120°, alcance 5~8, à 0,8m de altura do solo, chuveiro espargido, rabo de pavão traseiro e no mínimo 50 metros de mangueira que poderá, esporadicamente, auxiliar serviços diversos. de pressão regulável para jato e neblina. Possui carretel de retração manual.
----	------	----	---

Para o processo em questão, foram feitas adequações dos itens necessários para o município, sendo que desta forma, as quantidades solicitadas estando discriminadas no item 2.2.

2.2. Quantitativo total da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD
17	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, truck, capacidade para 10 metros cúbicos (mínimo). Com condutor e com fornecimento e combustível.	2.000
19	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, traçado, capacidade para 15 metros cúbicos (mínimo). Com condutor e com fornecimento e combustível	2.000
21	HR	Prestação de serviços de locação de Caminhão Munck. Com condutor e com fornecimento e combustível.	5.000
27	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com condutor e com fornecimento e combustível.	6.000
31	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com condutor e com fornecimento e combustível.	5.000
33	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com condutor e com fornecimento e combustível	3.000
45	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 10 METROS. Com condutor e com fornecimento e combustível.	3.000
47	HR	Prestação de serviços de locação de motoniveladora (patrol) potência mínima 140 HP. Com condutor e com fornecimento e combustível.	6.500
49	HR	Prestação de serviços de locação de pá carregadeira potência mínima 152 HP. Capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m³. Com condutor e com fornecimento e combustível.	2.000
51	HR	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x4 potência mínima 85HP. Com condutor e com fornecimento e combustível.	6.000
53	HR	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x2 potência mínima 85 HP. Com condutor e com fornecimento e combustível.	6.000
55	HR	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 14 t. Com condutor e com fornecimento e combustível.	2.000
59	HR	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 21 t. Com condutor e com fornecimento e combustível.	2.000
61	HR	Prestação de serviços de locação de trator de esteira, potência mínima 90 HP. Com condutor e com fornecimento e combustível.	1.000
63	HR	Prestação de serviços de locação de rolo- compactador, potência mínima 80 HP, pata e liso. Com condutor e com fornecimento e combustível.	4.000
73	HR	Locação caminhonete, com tanque de no mínimo 500 litros, com equipamento hidro jateamento, bomba P20 75/150 - Vazão: 75 l/min; Pressão: 150 bar, Mangueira 1/2" 1TR Borracha x 50 metros Carretel Manual p/ 50 metros de mangueira 1/2" Carretel manual p) 50 metros de mangueira 1/2" Pistola p/ limpeza Bicos p/ desobstrução: 1 x Bico Bala 1/2"; 1 x bico Multifrontal 1/2, para desobstrução de redes água e esgoto. Com condutor e com fornecimento e combustível.	5.000





83	HR	Prestação de serviços de locação de pá carregadeira potência mínima 278 KW. Capacidade da caçamba 4,2 a 12,2m³. Com condutor e com fornecimento e combustível.	2.000
85	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão tanque limpa fossa. Capacidade de 6 a 8 mil litros. Com condutor e com fornecimento e combustível.	3.000
87	HR	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, truck, capacidade para 12 metros cúbicos (mínimo). Com condutor e com fornecimento e combustível.	2.000
89	HR	Prestação de serviços de locação de compactador de solo, tipo sapo, combustível gasolina, 6.5 HP. Com condutor e com fornecimento e combustível.	4.000

3. Justificativa da escolha da compra Compartilhada via Central de Compras CONSMEPI

3.1. O levantamento de mercado mediante as alternativas possíveis, observa que a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados, com condutor, com e sem combustível, em atendimento aos entes participantes do CONSMEPI é uma necessidade coincidente entre os entes consorciados, sendo viável a Compra Compartilhada através da Central de Compras do CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba pelo benefício de contratação com preços mais vantajosos para a Administração Pública.

3.2. Diante da necessidade da Licitação Compartilhada através da Central de Compras se faz eficaz que seja realizada pelo Sistema de Registro de Preços para posterior contratação.

3.3. Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que realizam o serviço desse objeto dentro dos requisitos estabelecidos.

4. Estimativa do valor da contratação

4.1. A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, em atendimento ao Art. 18, VI, da Lei Federal 14.133/2021, será realizada pelo CONSMEPI por se tratar de Compra Compartilhada a ser realizada pela Central de Compras, após observar o somatório de demanda de todos os entes participantes da presente licitação.

5. Justificativa de planejamento de custos

5.1. A despesa gerada pela prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados, com condutor, com e sem combustível foi planejada conforme:

() Plano Plurianual





(x) Orçamento para o ano de 2026.

() Plano de Contratação Anual

5.2. A dotação orçamentária que suportará a despesa da prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados, com condutor, com e sem combustível é:

FICHA	DESDOBRAMENTO	FONTE DE RECURSO
520	18	1500
543	18	1500 E 1708
554	18	1500 E 1708
575	14	1500
597	99 E 61	1500
600	99	1500

6. Conclusão

6.1. O posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade, demonstra que a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados, com condutor, com e sem combustível, em atendimento aos entes do CONSMEPI, para atender a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG através da Central de compras compartilhadas do CONSMEPI Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba com a adoção do Sistema de Registro de Preços é a melhor solução para a Prefeitura de Santa Bárbara/MG.

Santa Bárbara, 26 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
João Henrique Resende Giacomini
CPF: ***.415.826-**



JOÃO HENRIQUE RESENDE GIACOMINI

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – Santa Bárbara/MG

Ordenador de despesas





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FBK65-QSASX-LRYY4-CX48B

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ João Henrique Resende Giacomini (CPF ***.415.826-**) em 02/07/2026 13:10 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.235.201.15	Não disponível
Autenticação	gabinete.obras@santabarbara.mg.gov.br (Verificado)
Login	
JTpWUgGX3js1yBPslfYEWtpDRlfrs3HWfAOpThRiRow=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.consmepi.mg.gov.br/validate/FBK65-QSASX-LRYY4-CX48B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.consmepi.mg.gov.br/validate>